



GUIA DO(A) ESTUDANTE - PPGEpi

Este documento foi criado <u>para responder às</u> <u>principais dúvidas que, recorrentemente, são informadas à secretaria</u> pelos ingressantes no Programa de Pós-graduação em Epidemiologia (PPGEpi) da Universidade Federal de Pelotas.





SUMÁRIO

1.	APRE	ESENTAÇÃO	3
2.		TRADO	
3.		JTORADO	
4.	DOC	UMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE DIPLOMAS (MESTRADO E DOUTORADO)	5
5.	REGI	IMENTO INTERNO PPGEpi E RESOLUÇÕES	5
6.	MAT	FRÍCULA	5
		SISTEMA COBALTO	
		MATRÍCULA EM DISCIPLINAS NO PPGEpi	
	6.3.	EMISSÃO DE COMPROVANTE DE MATRÍCULA E HISTÓRICO DO CURSO	ϵ
7.	DISC	CIPLINAS DO PPGEPI	E
8.		SA NO PPGEpi	
9.		INIÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) e COORIENTADOR(A)	
10		IONITORIA (Doutorado)	
11		RESENÇA EM BANCAS/DEFESAS DOS(AS) COLEGAS DE MESTRADO E DOUTORADO	
 12		CESSO À REDE DE INTERNET – PPGEpi	
 12		ROGRAMAS DE ALIXÍLIO ESTLIDANTIL — PRAF/LIEDEL	_





1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Epidemiologia (PPGEpi) tem se caracterizado por proporcionar sólido embasamento em epidemiologia, acrescido da perspectiva de capacitação para coordenação dos serviços de saúde, no que diz respeito à tomada de decisões em saúde pública, com base na melhor evidência científica disponível.

A página do PPGEpi contém todas as informações necessárias para os discentes. Visite-a e consulte: http://www.epidemio-ufpel.org.br/site/content/home/index.php

2. MESTRADO

O Mestrado acadêmico em Epidemiologia requer que o(a) aluno(a) integralize no mínimo 70 créditos, entre disciplinas optativas e obrigatórias. Para se habilitar à defesa da dissertação, o volume deve conter: um artigo científico original oriundo do trabalho de pesquisa desenvolvido no Programa pronto para ser submetido à periódico; projeto de pesquisa qualificado; modificações do projeto (se houver) e relatório sobre o trabalho de campo de sua pesquisa.

O prazo mínimo para defesa de Dissertação é de quinze (15) meses e o máximo de vinte e quatro (24) meses, a contar do ingresso do(a) aluno(a) no Programa.

As escolhas do tema da pesquisa, assim como das disciplinas eletivas, podem ser feitas de acordo com o interesse e a afinidade de cada aluno(a).

São etapas imprescindíveis durante o mestrado, de acordo com as normas do PPGEpi:

- proficiência comprovada em língua inglesa (teste)
- qualificação do projeto de pesquisa
- √ exame de qualificação
- apresentação da dissertação

Para que a defesa seja homologada, deve ser cumprida a produção mínima (prevista no regimento) para obtenção do título de mestre(a) e submeter o volume final da dissertação, bem como a documentação exigida para a diplomação.

Para defesa de dissertação é necessário ter ciência que:

- 1) a dissertação de Mestrado não passa pelo processo de pré-banca. A defesa poderá ser agendada pelo(a) orientador(a) junto à secretaria do Programa e com o membro interno.
- 2) deve ser enviado para a secretaria do PPGEPi a data, horário, composição da banca, título da tese, área de concentração da dissertação e nota à imprensa;
- 3) o(a) aluno(a) terá 30 minutos para a defesa da dissertação e cada membro da banca 30 minutos para arguição;
- 4) após a defesa, o(a) aluno(a) terá até 30 dias para o envio do volume final corrigido e da documentação para a diplomação (ver item específico neste documento).

Rua Marechal Deodoro, 1160 - 3º piso - 96020-220 - Pelotas/RS





3. DOUTORADO

O prazo mínimo para defesa da Tese é de 24 meses e o máximo de 48 meses, a contar do ingresso do(a) aluno(a) no Programa.

No curso de Doutorado, o(a) aluno(a) deverá integralizar 59 créditos (obrigatórias e optativas) para se habilitar à defesa. A tese de doutorado deve conter três artigos científicos originais, projeto de pesquisa, modificações do projeto (se houver) e relatório do trabalho de campo de sua pesquisa. No Doutorado, um dos artigos já deve ter sido aceito para publicação em periódico com fator de impacto ISI ou Scopus >1 para que a defesa seja realizada.

Durante o curso deverá cumprir as seguintes exigências, entre outras:

- √ exame de proficiência em língua inglesa
- √ exame de qualificação
- √ qualificar o projeto de pesquisa
- √ ter um artigo da tese aceito antes da defesa.

Estas e outras exigências curriculares dos cursos de Mestrado e Doutorado estão detalhadas no regimento interno e nas resoluções do programa disponíveis em http://www.epidemio-ufpel.org.br/site/content/home/index.php

Para o exame de Qualificação do Projeto de Tese é necessário que:

- 1) o convite à banca deverá ser feito pelo(a) orientador(a);
- 2) para o agendamento da qualificação do projeto, após confirmação da banca (e copiando o orientador), seja verificada a disponibilidade de sala/auditório no PPGEpi (consultar secretaria) e, o mais rapidamente possível, seja a secretaria informada da data, participantes e título do projeto;
- 3) após a aprovação do projeto, o(a) aluno(a) tem até 30 dias para o envio do Projeto, em formato PDF, por e-mail, à secretaria do Programa.

Para a defesa da tese é preciso saber que:

- 1) o volume deve ser encaminhado pelo(a) aluno(a), com cópia para seu(a) orientador(a) à pré-banca (dois membros internos do PPGEPI), que têm até 30 dias para emissão do parecer.
- 2) a partir da aprovação da pré-banca, a data da defesa poderá ser agendada pelo(a) orientador(a) junto à secretaria do Programa, informando data, horário, composição da banca, título da tese, nota à imprensa;





- 3) o(a) aluno(a) terá 45 minutos para a defesa da tese explicitando projeto e artigos. Cada membro da banca terá 30 minutos para arguição;
- 4) após a defesa, o(a) aluno(a) terá até 30 dias para o envio do volume final corrigido e da documentação para a diplomação.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE DIPLOMAS (MESTRADO E DOUTORADO)

Para emissão de diplomas os discentes devem enviar à PRPPGI os seguintes documentos (cópias):

- RG:
- Certidão de nascimento ou casamento (se trocou de nome);
- Diploma graduação (frente e verso);
- Versão final da Dissertação ou tese em formato PDF.
- Ficha catalográfica = Deve ser solicitada diretamente no Cobalto Biblioteca > Cadastros > Ficha catalográfia Elionara Rech elionara_rech@ufpel.edu.br (Bibliotecária Responsável)

Com exceção da versão final da tese ou dissertação, os documentos acima deverão ser enviados por e-mail, em arquivo único no formato PDF, para a secretaria do PPGEpi.

Tese ou dissertação também deverá ser enviada em PDF, mas em arquivo separado. Imagens não serão aceitas (JPG, PNG etc.).

5. REGIMENTO INTERNO PPGEpi E RESOLUÇÕES

O Regimento interno e as Resoluções específicas estão disponíveis na página do Programa. A leitura destes documentos é fundamental para ciência das normas vigentes, não podendo o(a) aluno(a) alegar desconhecimento das regras do seu curso. Acesse em https://www.epidemio-ufpel.org.br/site/content/home/index.php ATUALIZAR

6. MATRÍCULA

6.1. SISTEMA COBALTO

Inicialmente, o(a) estudante deverá cadastrar-se no sistema Cobalto para ter acesso a funcionalidades como: atestado de matrícula, histórico, matrículas semestrais, entre outras.

No primeiro acesso, o(a) aluno(a) deverá informar o seu CPF no campo "Esqueceu a sua senha". A senha será enviada para o e-mail cadastrado no ato da matrícula. O link para o Cobalto é: https://cobalto.ufpel.edu.br/dashboard/





6.2. MATRÍCULA EM DISCIPLINAS NO PPGEpi

O(A) discente deverá matricular-se no Programa a cada semestre, sempre através do sistema Cobalto e de acordo com calendário divulgado previamente na página do PPGEpi (Caminho cobalto: Aluno – Cadastros - solicitação de matrícula Pós).

Como há disciplinas optativas, o(a) aluno(a) deve conversar com seu(sua) orientador(a) antes da confirmação das disciplinas que irá escolher para saber quais serão melhores para sua formação.

6.3. EMISSÃO DE COMPROVANTE DE MATRÍCULA E HISTÓRICO DO CURSO

O comprovante de matrícula estará disponível no momento que ela for efetivada no Sistema Cobalto. Esse documento e o histórico do curso poderão ser obtidos no seguinte link: (Caminho: Aluno – Consultas – Matrícula ou Histórico – Imprimir).

Os documentos gerados pelo site são válidos como comprovantes, sem necessidade de carimbo da secretaria (certificação digital). Qualquer solicitação de documentos diversos deverá ser enviada com antecedência mínima de 48 horas para o e-mail da secretaria (ppgepi@ufpel.edu.br), explicitando claramente o conteúdo da sua solicitação.

7. DISCIPLINAS DO PPGEPI

As disciplinas são ofertadas das seguintes formas: **extensiva** (obrigatórias em sua maioria), com duração de um bimestre; e **intensiva** (maioria optativas), de forma concentrada em uma semana. A relação das disciplinas ofertadas está disponível na página do programa: http://www.epidemio-ufpel.org.br/site/content/home/index.php

7.1. ESTÁGIO DE DOCÊNCIA ORIENTADA (EDO)

No Mestrado, o EDO é obrigatório a partir do terceiro bimestre do curso, sendo necessário completar dois (02) semestres da graduação todos aqueles discentes bolsistas e os não bolsistas deverão fazer EDO em um (01) semestre da graduação.

Para o Doutorado, o EDO é obrigatório a partir do terceiro bimestre quando não-egresso do mestrado do PPGEpi. Quando o(a) aluno(a) fez seu mestrado no Programa, ele(a) deverá iniciar o EDO no primeiro bimestre do doutorado.

São obrigatórios quatro (04) semestres da graduação para doutorandos bolsistas não-egressos do PPGEpi e dois (02) semestres da graduação para bolsistas egressos do PPGEpi. Quem não é bolsista deve fazer dois (02) semestres da graduação durante seu doutoramento, começando no terceiro bimestre do seu doutorado.

Estão dispensados do EDO alunos(as) de doutorado que exercem atividades como docentes em alguma IES, com comprovação de suas atividades encaminhada à secretaria.





8. BOLSA NO PPGEpi

O processo seletivo de bolsas do Programa ocorre anualmente, em geral, no início de cada ano letivo. Os critérios são divulgados em edital interno específico, seguindo as normas da UFPEL e das agências de fomento.

9. DEFINIÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) e COORIENTADOR(A)

A designação de orientador(a) para os(as) alunos(as) será definida em reunião do Colegiado, levando-se em consideração, sempre que possível, as indicações de preferência informadas no processo seletivo. Em geral, a orientação é definida até o segundo mês de ingresso no curso.

Um(a) professor(a) coorientador(a) poderá ser indicado a cada aluno(a) de Mestrado e para o Doutorado. Em cada nível, a formalização de ambos será feita pelo Colegiado e/ou pela Secretaria PPGEpi (link do formulário aqui).

10. MONITORIA (Doutorado)

A Monitoria é uma atividade acadêmica desempenhada na pós-graduação, nível doutorado, e está vinculada aos componentes ou atividades curriculares (disciplinas) do curso. A formalização da monitoria no PPGEpi deverá ser feita através do formulário (link aqui) a ser encaminhado, por e-mail, à secretaria do Programa.

11. PRESENÇA EM BANCAS/DEFESAS DOS(AS) COLEGAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Os(as) alunos(as) deverão assistir às defesas de Teses, Dissertações e projetos do programa. Ver Resolução.

12. ACESSO À REDE DE INTERNET – PPGEpi

Os(as) alunos(as) recém ingressantes devem retirar o primeiro Voucher (válido por 1 ano) na secretaria do Programa. Caso seja necessária nova senha, a mesma poderá ser solicitada junto ao setor de TI, sala 334.

13. PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL - PRAE/UFPEL

Programas, auxílios, restaurantes universitários e outras informações podem ser acessadas através do link Auxílio estudantil UFPEL.

Rua Marechal Deodoro, 1160 – 3º piso - 96020-220 - Pelotas/RS